



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
COMISSÃO DO TELETRABALHO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 1523/2020

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE
TELETRABALHO REALIZADA NO DIA 22/09/2020**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, por meio eletrônico, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Nélia Caminha Jorge (Presidente), a Excelentíssima Senhora Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis (Vice-Presidente), Luciano Ralo Monteiro (Coordenador) e os membros Alinne Gomes (Setor de Psicologia), Mauro Saraiva Barros Lima (Diretor da Divisão de Pessoal), Eduardo Gonçalves Pinheiro Júnior (Setor de Tecnologia da Informação e da Comunicação) e Wiulla Inácia Garcia (Escola do Servidor do TJAM) para deliberarem acerca: (i) **CPA TJ/AM 2020/015626**, aberto pela servidora **Katherine Takame Mine Franca**, Assistente Judiciária lotada na 19ª Vara Cível da Comarca de Manaus, por meio do qual pleiteia autorização de ingresso na próxima turma de teletrabalho, prevista para novembro do corrente ano, expondo, para tanto, razões de saúde de sua avó; (ii) **CPA TJ/AM 2020/014324**, de interesse da servidora **Thaís Oliveira Silva**, em estágio probatório e lotada no Gabinete do Desembargador João de Jesus Abdala Simões, onde solicita autorização para realizar a inscrição no curso de habilitação do programa de teletrabalho, que ocorrerá entre 19/10/2020 e 06/11/2020. Por deliberação da Presidente da Comissão, Desembargadora Nélia Caminha Jorge, foram ambos os requerimentos constantes dos sobreditos CPAs compartilhados entre os membros da Comissão. Após a leitura de ambos, foram discutidos, colocados em votação e **indeferidos** pelos seguintes motivos: (i) CPA TJ/AM 2020/015626: não cabe a Comissão do Teletrabalho assegurar vagas a curso futuro de habilitação para o teletrabalho, sobretudo porque o ingresso de servidores deve obedecer a edital previamente publicado; (ii) CPA TJ/AM 2020/014324, por expressa vedação contida no art. 8º, inciso III, da Resolução nº 004-2017-TJAM. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da mesa declarou encerrada a reunião, tendo eu, Luciano Ralo Monteiro, Coordenador da Comissão, lavrado a presente ata que será assinada pela Presidente.

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente